



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 17/2021

de 20.09.2021

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 794

Página N.º 2

Data: 20 / 09 / 2021

.....

Visto.

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 501/2021, assinado pela Sra. Lusia Marinotti Fernandes da Costa, em 14/09/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora pública municipal, Sra. Lusia Marinotti Fernandes da Costa - Auxiliar de Serviços Gerais - referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 à 01/08/2021 - para serem gozados de **20/09/2021 à 29/09/2021**;

Parágrafo único – Os 10 (dez) dias restantes, devidos a servidora, Sra. Lusia Marinotti Fernandes da Costa, serão concedidos em data oportuna, conforme solicitou a requerente;

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento relativo a (10) dez dias de férias, nos termos do Parágrafo quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/93;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente


ANTONIO APARECIDO FACIOLI
1º Secretário


JOSEFA PEREIRA PEQUENO
2º Secretária